



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 109/2009-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem em favor do magistrado **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, Juiz do TRT da 5ª Região, no período de 15 a 18 de junho de 2009, bem como autorizar o pagamento de duas diárias e meia de viagem em favor do magistrado **BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, no período de 16 a 18 de junho de 2009, para participarem de atividades relacionadas à Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho - CAPI, a serem realizadas na sede Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 10 de junho de 2009.

Ministro **MILTON DE MOURA FRANÇA**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho